

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 003/2022 de 17 de janeiro de 2022

Processo n.º 005920/2021

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de fraldas descartáveis.

Aos **onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago, nomeado pela Portaria nº. 455/2022 de 04 de janeiro de 2022. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **18 de janeiro de 2022**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1937, página 79 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 11/2022. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 003/2022. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 06.098.484/0001-30, com representação legal do(a) Sr(a) MARCIANO SOUZA, CPF: 070.979.657-97, **D&M SAUDE EIRELI**, CNPJ: 38.204.744/0001-09, com representação legal do(a) Sr(a) VANDERLEI DE ALCANTARA PASTRO, CPF: 818.092.807-10, **FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 07.377.489/0001-64, com representação legal do(a) Sr(a) DAVID NOGUEIRA MARQUES, CPF: 358.709.317-20 e **MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI**, CNPJ: 27.353.640/0001-31, com representação legal do(a) Sr(a) JUBERTO THOMAZ, CPF: 157.965.007-40. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME no valor total de R\$ 47.344,80, D&M SAUDE EIRELI no valor total de R\$ 43.920,10, FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI no valor total de R\$ 45.264,00 e MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI no valor total de R\$ 38.201,90. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1**

18-04-1964

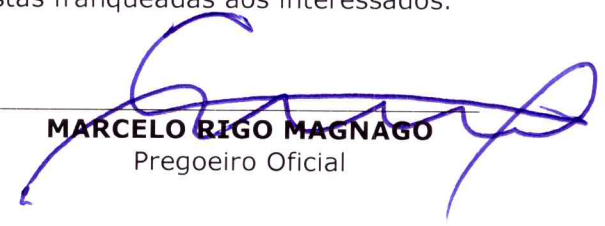
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Rodada 1: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 12,49, D&M SAUDE EIRELI lance R\$ 12,20, MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 10,19, **Lote 1** *Rodada 2:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 12,25, **Lote 1** *Rodada 3:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 12,10 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2** *Rodada 1:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 11,89, D&M SAUDE EIRELI lance R\$ 11,80 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3** *Rodada 1:* MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 11,26, D&M SAUDE EIRELI lance R\$ 11,20, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 10,89, **Lote 3** *Rodada 2:* MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 11,19, D&M SAUDE EIRELI lance R\$ 11,18, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 10,80, **Lote 3** *Rodada 3:* MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 11,17, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 10,50, **Lote 3** *Rodada 4:* MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 10,88, **Lote 3** *Rodada 5:* MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 10,79 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4** *Rodada 1:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 8,25 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5** *Rodada 1:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 8,25 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6** *Rodada 1:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 8,25, MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI lance R\$ 7,64 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7** *Rodada 1:* CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 8,25, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance", 4 por "Declínio de lance", 5 por "Declínio de lance", 6 por "Declínio de lance" e 7 por "Declínio de lance", D&M SAUDE EIRELI nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance", 4 por "Declínio de lance", 5 por "Declínio de lance", 6 por "Declínio de lance" e 7 por "Declínio de lance", FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI nos lotes 1 por "Valor inexequível", 2 por "Valor inexequível", 3 por "Valor inexequível", 4 por "Não cotar todos os itens", 5 por "Não cotar todos os itens", 6 por "Não cotar todos os itens" e 7 por "Não cotar todos os itens" e MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI no lote 3 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, de todas as empresas, considerando as demais fases, "amostras", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **classificadas, provisoriamente em primeiro lugar**, como segue: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** no **lote 3** no valor total de **R\$ 7.875,00** (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) e **MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI** nos **lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 29.839,90** (vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir de **14/02/2022**, para apresentar amostras dos itens licitados, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, no horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacionais e do Município de Itarana/ES, encerrando-se em **16/02/2022**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.




MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



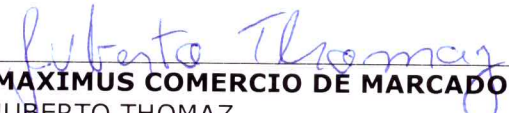
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
MARCIANO SOUZA



D&M SAUDE EIRELI
VANDERLEI DE ALCANTARA PASTRO



FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
DAVID NOGUEIRA MARQUES



MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI
JUBERTO THOMAZ